



:- PORTARIA N.º 509, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA PRÊMIO, a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção - Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO**, Motorista, 20 (vinte) dias, a partir de 02 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 28 de outubro de 2010 a 27 de outubro de 2015 – Processo Administrativo n.º 5116/2022;
- **GILMAR DA SILVA**, Motorista, 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2016 a 19 de maio de 2021, que devido à publicação da Lei n.º 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passa a ser 20 de maio de 2016 a 23 de dezembro de 2022 – Processo Administrativo n.º 5118/2022;
- **LILIAN SAYURI SHIMABUKURO**, Médico Pediatra, 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2010 a 28 de junho de 2015 – Processo Administrativo n.º 4982/2022;
- **NADIR COLOSSALE ROCCA**, Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2013 a 10 de julho de 2018 – Processo Administrativo n.º 5237/2022;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 19 de dezembro de 2020, 58º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos